



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 05 de novembro de 2.012.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação dos dignos Vereadores dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que altera os artigos 4º, 5º; a nomeação da Seção III, e o seu artigo 6º; a denominação da Seção IV, e o seu artigo 7, alíneas “a” e “b” e o parágrafo único respectivo; o artigo 8º, parágrafos 1º, 2º e 3º; o parágrafo único do artigo 38 e a Tabela Única do Anexo IV, do artigo 48, da Lei Municipal 2.256, de 13 de dezembro de 2.010.

Esta proposição se justifica pela necessidade imediata de ser ajustado o Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal, para serem reduzidos significativamente os cargos de provimento em comissão adotados pela Administração Pública, em especial, de Assessores Comunitários I e II, e Parlamentares, para ser atendida a reivindicação incisiva da i. Representante do Ministério Público deste Foro Regional de Campo Largo, inclusive, a nível de Termo de Ajustamento de Conduta para compatibilização à diretrizes insculpidas na Constituição Federal sobre a matéria.

Na verdade, objetiva-se através deste expediente, reduzir 99 cargos de provimento em comissão, atualmente desnecessários a estrutura funcional desta Câmara Municipal, em razão da realização de concurso público destinando servidores estáveis para o desempenho de funções administrativas essenciais dos serviços públicos.



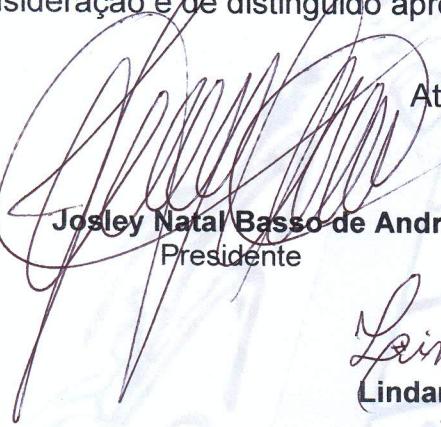
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

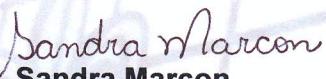
ESTADO DO PARANÁ

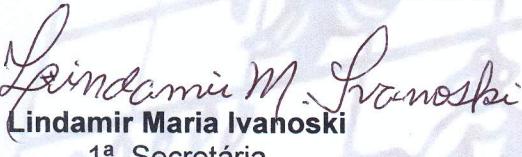
De qualquer forma, os Vereadores que compõem esta Câmara Municipal não sofrerão nenhuma perda na estrutura administrativa e de pessoal em seus respectivos Gabinetes pois continuarão sendo disponibilizados a cada um dos mesmos, no mínimo, 03 cargos de provimento em comissão de Assessores Parlamentares e Comunitários, além de 01 Motorista e de 01 Assistente Administrativo, a serem providos por concursados.

Por estas razões, espera-se e confia-se na sensibilidade dos nobres Vereadores deste Poder Legislativo para aprovação deste Projeto de Lei, em regime de urgência, e aproveitamos a oportunidade para reiterarmos a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, protestos de consideração e de distinguido apreço.

Atenciosamente


Josley Natal Basso de Andrade
Presidente


Sandra Marcon
Vice-Presidente


Lindamir Maria Ivanoski

1^a Secretária

Exmo. Sr.

JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE

MD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Campo Largo - Pr.

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo - PR - CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

e-mail:cmcampolargo@cmcampolargo.com.br www.cmcampolargo.com.br